



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

Decreto nº. 008/2007

“Estabelece a função e convoca a **III Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente**, e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **JOSÉ DE SENA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A **Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente** é o fórum máximo de deliberação da política de Assistência Social conforme dispões a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente, fica convocada a **III Conferência Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente** do Município de São José do Divino-PI, para o dia 13 (treze) de Julho de 2007 (dois mil e sete).

Art. 3º - Os temas centrais da Conferência serão: ***“Compromisso e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema único de Assistência Social”*** e ***“Concretizar direitos humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório”***.

Art. 4º - A Conferência Integrada da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no Centro Social de São José do Divino-PI.

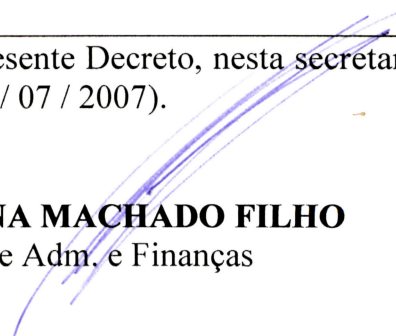
Art. 5º - A Conferência será presidida pelos Presidentes dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de julho de 2007.


JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **onze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e sete** (11 / 07 / 2007).


JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

**Estado do Piauí**
MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE

Assessoria Jurídica / Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010 / 2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE(PI), torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas nesta Prefeitura até a data 24.07.07, que foi aberto processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007, destinado a contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo para ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Ilha Grande(PI), no lapso temporal de 05 (cinco) meses, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE(PI) e regido pelo Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de 27.07.2007, às 16:00h, na Prefeitura Municipal de Ilha Grande(PI), na Avenida Martins Ribeiro, 229, Centro.

As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE(PI) e suas cópias estão à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perante a Comissão de Permanente Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE(PI).

Ilha Grande(PI), 11 de julho de 2007.

Cristiane Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**CNPJ Nº 04.218.211/0001-56 - Av. Otilia Maria de Paiva Nº 620
CEP 64295-000 - Pau D'Arco do Piauí - Piauí

DECRETO Nº 008/07/GP, DE 04 DE JULHO DE 2007

NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí, Expedito Marques Paiva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados:

- Aurylene Oliveira Soares - Chefe do SERSOM do Município - Titular
- Carlos Augusto Leal Pinheiro - Chefe de Gabinete do Prefeito - Suplente
- Bruno Marques Saraiva Paiva - Secretário de Educação - Titular
- Eliene Campelo de Sousa - Representante da Educação - Suplente
- Alzineide Maria da Silva - Representante da Saúde - Titular
- Antonio Ribeiro de Carvalho Filho - Representante da Saúde - Suplente
- José Alves dos Santos - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais - Titular
- Francisco Alves Lima - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais - Suplente
- Edvaldo Marques Freire - Representante da Associação de Moradores - Titular
- Leonardo da Costa Ferreira - Representante da Associação de Moradores - Suplente
- Francisco de Sousa Santos - Representante da Igreja Evangélica - Titular
- Maria Dias Pereira - Representante da Igreja Evangélica - Suplente

Parágrafo Único - A participação no Conselho é considerada serviço público relevante, não ensejando o pagamento de remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de Julho de 2007

Expedito Marques Paiva
Prefeito Municipal
Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**CNPJ Nº 04.218.211/0001-56 - Av. Otilia Maria de Paiva Nº 620
CEP 64295-000 - Pau D'Arco do Piauí - Piauí

DECRETO Nº 008/07/GP, DE 04 DE JULHO DE 2007

NOMEIA MEMBROS DA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL
DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí, Expedito Marques Paiva, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, abaixo relacionados:

- Aurylene Oliveira Soares - Chefe do SERSOM do Município - Titular
- Bruno Marques Saraiva Paiva - Secretário de Educação - Titular
- Alzineide Maria da Silva - Representante da Saúde - Titular
- José Alves dos Santos - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais - Titular
- Edvaldo Marques Freire - Representante da Associação de Moradores - Titular
- Francisco de Sousa Santos - Representante da Igreja Evangélica - Titular

Parágrafo Único - A participação no Conselho é considerada serviço público relevante, não ensejando o pagamento de remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'Arco do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de Julho de 2007

Expedito Marques Paiva
Prefeito Municipal
Piauí

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n - Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino - Piauí
Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231 e-mail: pmsajosedodivino@samba.net.br

Decreto nº. 008/2007

"Estabelece a função e convoca a III Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, JOSÉ DE SENA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente é o fórum máximo de deliberação da política de Assistência Social conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica convocada a III Conferência Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Divino-PI, para o dia 13 (treze) de Julho de 2007 (dois mil e sete).

Art. 3º - Os temas centrais da Conferência serão: "Compromisso e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social" e "Concretizar direitos humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório".

Art. 4º - A Conferência Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no Centro Social de São José do Divino-PI.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelos Presidentes dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de julho de 2007.

JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (11/07/2007).

JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
Sec. Mun. de Adm. e Finanças